

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 28.345.933/0001-30. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, a fim de atender as necessidades dos servidores e funcionários das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (Carona) Nº 022/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 53.487,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral-CE, 16/06/2021. Signatários: Representante da Contratante: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0208/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e os Hospitais intervencionados pelo Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2021. Valor Global: R\$ 232.340,00 (Duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Alexandre Cesar Andrade de Oliveira e o Sr. José Luiz Cardoso Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0209/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA-EPP, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020. Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Carlos André Almeida de Jesus.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0210/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.053.353/0001-36. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica III (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2020. Valor Global: R\$ 75.840,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Adriano Paulo Borges Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 - SMS (SRP)

(BB Nº 878459)

Central de Licitações. Data de Abertura: 02/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Edital do Pregão Eletrônico Nº 079/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 878459) - Processo SPU Nº P153270/2021. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 17 de Junho de 2021.

LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 - SME (SRP)

(BB Nº 878568)

Central de Licitações. Data de Abertura: 01/07/2021, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos escolares personalizados para uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P153441/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 080/2021 - SME (SRP) (BB Nº 878568). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 17 de Junho de 2021.

JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.01/2021-SEMEB

Objeto: aquisição de notebook educacional para os professores da rede municipal de ensino de responsabilidade da secretaria de educação básica do município de Tabuleiro do Norte/CE. tipo: Menor Preço Por lote. A comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 01 de julho de 2021 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Formalização de lances: 01 de julho de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte-CE, 16 de junho de 2021
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº. 3006.01/2020. Objeto: contratação para execução dos serviços de abastecimento de nas Comunidades de Água Preta, Agude Velho, Tanque de Lajeiro, São José, Aroeiras, Lagoinha, Lagoa do Osso na Zona Rural do Município de Tururu, conforme Convênio Funasa Nº CV 0416/16. Contratada: Edificar Construções e Serviços LTDA (Hum milhão quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2021-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 01 de julho 2021 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PE, Tipo menor preço por lote, para Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de peças para manutenção dos veículos de interesse das diversas Secretarias Municipais de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.blicompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>: 85 3364-1211.

Umirim-CE, 17 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA DEMELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.1

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Maria Silvolange de Caldas Costa - ME. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 114.930,70 (cento e quatorze mil novecentos e trinta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Silvolange de Caldas Costa. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.2

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa Maria Silvolange de Caldas Costa - ME. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 145.999,80 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Maria Silvolange de Caldas Costa. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.3

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Francie de Carvalho Mendes - ME. Objeto Aquisição de gêneros Alimentícios, Para Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Especificações constantes nas disposições Contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 19.242,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francie de Carvalho Mendes. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.4

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa Francie Carvalho Mendes ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 48.066,71 (quarenta e oito mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Francie de Carvalho Mendes. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.5

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Jose Helmer Belem Gomes - ME. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Jose Helmer Belem Gomes. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.11.6

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa Jose Helmer Belem Gomes - ME. Objeto Aquisição de gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 8.426,40 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Jose Helmer Belem Gomes. Data da assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2021.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Proc. Adm Nº 0620/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender alunos das creches, pré-escolas, ensino fundamental e médio das escolas deste Município.

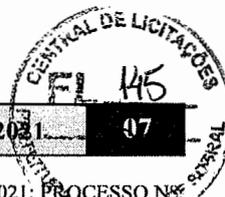
FIRMAS VENCEDORAS:

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (11.796.012/0001-90), lotes 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25 e 27 no valor total de R\$ 64.867,38 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (37.893.589/0001-04), lotes 04, 05, 07, 15, 17, 24, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 33.271,55 (trinta e três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (13.500.765/0001-32), lotes 06, 13 e 19 no valor total de R\$ 26.049,78 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).





Samuel. Ato contínuo, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, iniciaria o julgamento do processo nº P044831/2018, cuja parte interessada é J Sete Participações Ltda. O presidente passa à palavra a relatora do processo, Dra. Adriana, que solicita que seja feito exame pericial nos imóveis inscritos sob o controle nº 63761 e 63761, a fim de atestar se os imóveis encontram-se em Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA e Área de Preservação Permanente - APP. O presidente passa a palavra ao procurador assistente, Dr. Leydson, que não se opõe a solicitação, os demais membros também não se opõem a solicitação. Assim, o presidente retirou o processo sem que houvesse qualquer objeção. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P040573/2018, cuja parte interessada é Francisco Massilon Vasconcelos. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Márcio, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente a revisão das alíquotas do IPTU referente aos lançamentos dos anos de 2017 e 2018, passando de 2,0% e 2,5%, respectivamente, para 1,5% em ambos os exercícios. Ato contínuo, o presidente passa a ao advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619), que apenas parabeniza o voto do relator e reitera todos os pedidos do requerimento inicial. O presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao procurador assistente, Dr. Leydson, que ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Dr. Kelson, que acompanha o voto do relator, o Dr. Rafael, Dr. Grijalba, Dra. Adriana e Dra. Cristiane também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P087793/2019, cuja parte interessada é Francisco Massilon Vasconcelos. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Márcio, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, reconhecendo parcialmente procedente o pleito do contribuinte, indeferindo o pedido de não incidência de IPTU pelo motivo de possuir os requisitos mínimos para a cobrança e estar contido dentro da zona urbana do Município, indeferindo o benefício fiscal da isenção para áreas de ZEIA pelo motivo do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 164 do Código Tributário Municipal e deferindo o pedido de revisão da base de cálculo. Após, o presidente passa a palavra ao procurador assistente do município, Dr. Leydson, que ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Em seguida, o presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Carneiro (OAB/CE 25.619), que esclarece ao Conselho que conforme dispõe o art. 33 do Código Tributário Nacional, a base de cálculo para o lançamento do IPTU é o valor venal do imóvel e que a apuração do valor venal dos imóveis é do Município, devendo ser assegurado ao contribuinte o direito à avaliação contraditória, contudo, a decisão de 1ª instância ao reconhecer a revisão de base de cálculo, deixou de aplicar os fatores de correção. Além do mais, conforme decisão de 1ª instância, o contribuinte não teve concessão da não incidência de IPTU sobre a área inserida em ZEIA, conforme é assegurado pelo art. 11-C do Código Tributário Municipal, sendo a negativa fundamentada com base na aplicação do art. 164 do Código Tributário Municipal, por entender que o preceito do art. 11-C do Código Tributário Nacional trata-se de benefício fiscal. O advogado afirma ainda, que embora o já mencionado dispositivo trate de isenção, o mesmo tem característica de não incidência. Assim, o advogado pede que sejam julgados procedentes os pedidos do requerimento inicial e, por conseguinte, a reforma da decisão de 1ª instância. Após, o presidente abre espaço para discussões, oportunidade na qual o Dr. Kelson pediu vistas do processo, o que foi concedido pelo presidente sem que houvesse qualquer objeção, o advogado da parte também não se opôs ao pedido de vistas. Com isso, o processo foi retirado de pauta. O presidente pede que conste em ata sua solicitação à Secretaria Municipal das Finanças para que seja feito um estudo a fim de analisar a aplicação do art. 164 do Código Tributário Municipal. Após, iniciaria o julgamento do processo nº P049566/2018, cuja parte interessada é Bertoldo Francisco Mendes Coelho. O presidente, Dr. Mendes, se declara impedido no presente julgamento e o vice-presidente, Dr. Célio dá continuidade ao feito. O presidente em exercício passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que solicita dilação de prazo para analisar o processo. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que não se opõe à solicitação do relator e pede que seja feito exame pericial no imóvel denominado Terezópolis I (controle nº 50805), a fim de esclarecer se no já mencionado imóvel existe área de preservação ambiental. O presidente questiona aos demais membros quanto ao pedido de dilação de prazo e solicitação de perícia, o Conselho não se opõe às solicitações. Com isso, o presidente retirou o processo o processo de pauta sem que houvesse qualquer objeção. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, o presidente Dr. Mendes retorna à sessão e inicia-se a distribuição dos processos. Foram distribuídos os processos nºs P040222/2018, P074588/2019, P122696/2020 e P148244/2021, cuja parte interessada é Norberto Ribeiro da Silva para o relator Dr. Márcio Bruno. Sobral/CE, 18 de junho de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - SESSÃO DE 16/06/2021: PROCESSO Nº P040573/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS (CPF Nº 163.185.603-00). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. RECURSO DE REVISÃO. PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTA. DEFERIDO. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de revisão das alíquotas de IPTU referente aos lançamentos dos anos de 2017 e 2018, passando de 2,0% e 2,5%, respectivamente, para 1,5% em ambos os exercícios, referente ao imóvel inscrito sob o controle nº 072301, com fulcro na Lei Federal nº 10.257. Sobral/CE, 16 de junho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 23/06/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email: contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P087793/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Massilon Vasconcelos, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo nº P040222/2018 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo nº P074588/2019 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo nº P122696/2020 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processo nº P148244/2021 - Contribuinte interessado: Norberto Ribeiro da Silva, relator: Márcio Bruno Araújo e Silva. Sobral/CE, 16 de junho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P153115/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação, comunica a Adesão (CARONA) Nº 022/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, a fim de atender as necessidades dos servidores e funcionários das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 28.345.933/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 53.487,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.36 1.0149.20 90.33903000. 1120000000; 06.01.12.36 1.0149.2 090.3 3903000.1 1110000000; 06.01.12.366.0150.2 097.33903 000.1111 000000; 06.01.12.366.015 0.2097.33903000 1120000000; 06.01.12.365.0153.210 2.3390300 0.1 1110000000; 06.01.12.365 .0153.2102 .339030 00.1120 000000; 06.03.12.361.0005.2404.33903 000.11 13000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima

Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira - Representante da Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - Municipal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Caldart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 05.696.303/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de máquinas e materiais destinados a Unidade de Vigilância em Saúde, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.653,49 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.2214210000; 0701.10.305.0072.2307.44905200.1220000000; 0701.10.305.0072.2307.44905200.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. **DATA:** 18 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDOSOBREIRA-ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.460,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.

33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. **DATA:** 18 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.687,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0216/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.840,00 (Trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.3.2383.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.301.007.3.2418.33903000.1214210000; 0701.10.301.007.3.2418.33903000.2214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sávio de Oliveira Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 013.048.875/0001-05. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/2018-SMS, o qual se refere à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO:** O presente aditivo